Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará

3ª SECCIONAL URBANA DA CIDADE NOVA - 2ª RISP - 18ª AISP
Boletim de Ocorrência Policial

Número:	**00004/2026.104747-8**	Ananindeua, 30 de Abril de 2026
Registrado em:	**30/04/2026 22:39:42**	É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial:	**ALEXSANDRO WIDMAR**
Registrador do Boletim:	GUILHERME CARVALHO DAMASCENO
Dados do Relator:	**CLEBER COENTRO DA SILVA**
Tipo do Relator:	PESSOA FÍSICA
Documento(s):	IDENTIDADE: 2392411 / PC - PA
Endereço(s):	Residencial: Travessa Teófilo Conduru No. 40 Complemento: ENTRE AV. CEARÁ E RUA CIPRIANO CEP: 66070530 Bairro: Canudos Localidade: Belém - PA
Contato(s):	Telefone: 91 98199-8028

Dados da Ocorrência:

Identificação do Fato:	TÍPICA > DECRETO LEI 2848/1940 - CPB - CODIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL > TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO > CAPÍTULO I DO FURTO > Furto > Furto simples caput
Classificaçao:	Tentativa
Data e hora do Fato:	30/04/2026 20:50:00
Local da Ocorrência:	Estabelecimento comercial
Endereço:	Quadra Cinqüenta e Sete No. . Complemento: EMPRESA AXIA UTINGA CEP: 67033009 Bairro: Aurá Localidade: Ananindeua - PA

Relato da Ocorrência:

O relator, na qualidade de inspetor, funcionário da empresa Segurpro Vigilância Patrimonial S/A, prestadora de serviço na empresa AXIA Utinga, informa que, no dia 30 de abril de 2026, por volta das 20h50min, durante fiscalização realizada pelo vigilante Fábio Cavalcante de Aquino, na área da subestação da referida empresa, foi surpreendido um indivíduo não identificado no interior da área restrita. O suspeito, que não portava documentos e não forneceu qualquer identificação (nome ou apelido), encontrava-se sozinho no local e apresentava comportamento aparentemente alterado, possivelmente sob efeito de substância entorpecente. O mesmo foi flagrado tentando subtrair cabos de aterramento de cobre pertencentes à subestação, estrutura considerada sensível e essencial para a distribuição de energia elétrica da região. Ressalta-se que a ação criminosa não chegou a ser consumada, tampouco houve danos efetivos à estrutura ou interrupção do serviço, sendo caracterizada como tentativa. Não foram localizados instrumentos ou ferramentas em posse do suspeito no momento da abordagem. Cabe ressaltar que após a captura do suspeito, este foi conduzido por guarnição policial militar para um local incerto, visto que até o presente momento, o suspeito não foi apresentado até a esta presente unidade policial. Por fim, que a equipe era composta pelo sargento Thiago e pelos soldados Teles Castro e Kaliu, em viatura da ROTAM, placa QED-4G41, prefixo 538219. O fato foi presenciado pelo vigilante responsável pela fiscalização, não havendo menção a outras testemunhas no momento.REGISTRA-SE.

** * * FIM DO RELATO * * **

Observações:

1. Este B.O.P será atendido pela 3ª SECCIONAL URBANA DA CIDADE NOVA - 2ª RISP - 18ª AISP no endereço: Travessa WE-79, 608, CEP 67140200, Cidade Nova Ananindeua - PA
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, compareça a Delegacia de Polícia Civil mais próxima !

GUILHERME CARVALHO DAMASCENO

CLEBER COENTRO DA SILVA

Digitalizado com CamScanner